



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



**PARECER CONJUNTO N° 014/2024 – CLJRF/CFO.**

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo N° 002, de 07 de março de 2024.

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo N° 002, de 07 de março de 2024, de autoria do Vereador Jonas Neves de Castro”.

## I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o **Memorando N° 010/2024-CMA**, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo N° 002, de 07 de março de 2024, de autoria do vereador Jonas Neves de Castro que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.

## II – DA ANÁLISE

Em Reunião Conjunta Extraordinária realizada em 18 de junho de 2024 as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação Projeto de Decreto Legislativo N° 002, de 07 de março de 2024, de autoria do vereador Jonas Neves de Castro, que dispõe sobre



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



a concessão de Título de Cidadão Apuiense, e dá outras providências, onde tomam a seguinte decisão:

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 201, § 1º, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

Ainda em análise à proposta em tela, verifica-se que o objetivo é a concessão de Título Benemérito de Cidadão Apuiense ao Ilustríssimo Senhor **Cleves Pires dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados em prol do município, para com os interesses sociais, educacionais, culturais e econômicos.

Foi eleito vereador deste município em 2012, participando do quadriênio de 2013 a 2016, fazendo da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Apuí. Hoje, presta serviços exemplares como Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Neste sentido, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e de, Finanças e Orçamento aprovam por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo Nº 002, de 07 de março de 2024.



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



III – DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, é que **RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo N° 002, de 07 de março de 2024, de autoria do vereador Jonas Neves de Castro, que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, sem ressalva.

**É o Parecer,**

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 18 DE JUNHO DE 2024.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

**Votos favoráveis**

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora \_\_\_\_\_

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa \_\_\_\_\_

Membro Ver. Gesiane Pereira \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

**Votos favoráveis**

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro \_\_\_\_\_

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora \_\_\_\_\_

Membro Ver. Éber José da Silva \_\_\_\_\_